



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

De acordo com o Art. 74 inciso III, alínea f, da Lei de nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, considerando a necessidade de promover a qualificação constante dos servidores desta instituição;

Considerando a comprovação de capacidade técnica e de exclusividade da empresa responsável pela instrução oficial da Plataforma Aérea Bronto Skylift, conforme documentação anexada aos autos, bem como a demonstração de que os valores apresentados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado para capacitações especializadas de mesma natureza; e

E considerando o valor estabelecido de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para a **realização da capacitação in company de 10 (dez) militares do CBMRN na operação da Plataforma Aérea Bronto Skylift**, a ser ministrada pela empresa **ESCAPE SOLUTIONS**, inscrita no CNPJ sob nº **09.632.125/0001-09**, sendo indispensável a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação vigente;

RESOLVO:

1. DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório;
2. Determinar a continuidade processual;
3. Determinar a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Quartel em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - CEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMRN



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, Coronel QOEM BM**, em 29/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38495866** e o código CRC **49CBF0B5**.